

Janaina Campos Lobo<sup>1</sup>

**UMA OUTRA PANDEMIA NO BRASIL:  
AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
NO ISOLAMENTO SOCIAL E A  
“INCOMUNICABILIDADE DA DOR”**

---

<sup>1</sup> Professora do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB/Ceará). Doutora em Antropologia Social.

## RESUMO

O isolamento social no Brasil, organizado pelo poder público para conter a disseminação do novo Corona Vírus (COVID-19), inicia em quase todo o país em meados do mês de março. Em abril de 2020 o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) emitiu uma nota técnica sobre dados quantitativos de violência contra a mulher, recolhidos em seis capitais do país. Os dados apontam um recrudescimento nos índices de feminicídio e atendimento de situação de violência doméstica. Por outro lado, os números desta pesquisa mostraram um decréscimo nos registros de boletins de ocorrência para casos de violência contra a mulher. Dessa forma, o artigo procura discutir como, neste cenário de uma catástrofe mundial de saúde, o isolamento social, vinculado a uma violência sistêmica e estrutural contra a mulher, escancarou questões sociais relacionadas ao poder da misoginia e às arraigadas desigualdades de gênero. Trata-se de uma pandemia da violência, com efeitos tão cruéis quanto a presença da COVID-19, que demonstra que as mulheres estão expostas, de forma diferenciada, às violações, à violência e à morte.

**PALAVRAS-CHAVE:** violência doméstica, feminicídio, pandemia, COVID-19.

Brasil, 2020: o isolamento social, organizado pelo poder público, em razão do vírus *Sars-CoV-2*, causador da doença COVID-19 (*Corona Virus Disease – 2019*), foi decretado na maioria das capitais do país em meados do mês de março. Em abril, pouco mais de trinta dias após o início das medidas protetivas destinadas a conter a disseminação da COVID-19, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) emitiu uma nota técnica<sup>1</sup> na qual apura, tomando os meses de março e abril deste ano, um decréscimo nos registros de boletins de ocorrência em torno de crimes contra a mulher; registros esses que exigem a presença das vítimas. Por outro lado, foram documentados aumentos nos índices de atendimento à violência doméstica pela Polícia Militar e, também, nos números de feminicídio, tomando o mesmo período em 2019 como comparação. No Mato Grosso, por exemplo, segundo o documento do FBSP, o aumento foi de 400% nos assassinatos de mulheres.

O que estas terríveis estatísticas estão nos comunicando sobre a violência doméstica em tempos de pandemia e isolamento social? Por que uma questão de saúde pública, como é o fato da propagação da COVID-19 no Brasil, desencadeou um aumento exponencial dos casos de violência contra a mulher? De início, cabe pontuar que não se trata meramente de um registro quantitativo. A linguagem roteirizada de políticas e programas institucionalizados parece não ser capaz de alcançar as experiências humanas, sobretudo aquelas desencadeadas em meio a uma catástrofe mundial de saúde, vinculada a uma violência sistêmica e estrutural<sup>2</sup>, a qual encontra guarida em um pernicioso circuito patriarcal de hostilidade contra a mulher. Cada número, ainda que diga respeito às individualidades, escancara questões sociais relacionadas ao poder da misoginia e às arraigadas desigualdades de gênero.

Há muitas possibilidades de leitura desse cenário de intensificação da violência. A primeira questão que parece ser fundamental discutir é o que Kleinman, Das e Lock (1997, p. 13) nomearam de “incomunicabilidade da dor”. Para além das dificuldades de restrição de deslocamento, em tempos de pandemia, para que as vítimas consigam efetuar o registro de casos de violência doméstica (em razão do desconhecimento sobre o funcionamento das delegacias em tempos de pandemia, a incerteza sobre a efetividade das medidas, a dificuldade de acessar recursos que viabilizem a comunicação e, claro, o medo), parece haver um descompasso entre as instâncias legais disponíveis e a compreensão de dores que não são facilmente expressáveis, são silenciosas<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> A nota técnica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre violência doméstica foi publicada em 16 de abril de 2020. A pesquisa foi conduzida nos estados de São Paulo, Rio Grande do Norte, Acre, Pará, Rio Grande do Sul e Mato Grosso. O documento completo pode ser acessado através do seguinte link: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>

<sup>2</sup> Faço referência ao que Rylko-Bauer e Farmer (2016, p. 47) definiram como violência estrutural: “essas estruturas são violentas porque resultam em mortes evitáveis, doenças e ferimentos; e reproduzem a violência marginalizando pessoas e comunidades, restringindo suas capacidades e ações, agredindo sua dignidade e sustentando desigualdades”.

<sup>3</sup> É revelador o modo como o escritor Davis B. Morris (1997) descreve o silenciamento que parte de

Todos esses fatos geram a subnotificação e a dificuldade de obter a real dimensão do revés que as mulheres sofrem. É como se no interior das formas de denúncias oficiais se gerasse, paradoxalmente, uma incomensurabilidade de linguagens. Os canais institucionalizados de queixa parecem operar somente a partir daquilo que pode ser exprimível, categorizado, quantificado, conhecido. As violências sofridas pelas mulheres, por outro lado, assumem faces e circunstâncias múltiplas, que estão além dos predicamentos dispostos pelas instâncias oficiais.

Nesse cenário, cabe mencionar que, no Brasil, uma das medidas adotadas pelo Governo Federal, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para o acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica, é a disponibilização do aplicativo *Direitos Humanos BR*, no qual as vítimas podem enviar relatos das condições opressivas em que se encontram. Mas qual camada de mulheres, no Brasil, possui um *smartphone* ou um computador com acesso à internet que viabilize o download de um aplicativo<sup>4</sup>? E mais: onde as informações sobre esse canal estão circulando? Estão de fato circulando?

Abordar o recrudescimento da violência doméstica em tempos de pandemia nos dirige ao tema dos mecanismos brutais que são rotinizados e invisíveis. Ou ainda, nos permite pensar na “condição precária” (BUTLER, 2015) da mulher, uma vez que não é possível alcançar a verdadeira face das agressões sem situá-las em seus contextos sociopolíticos mais amplos (DAVIS, 2017).

Essas considerações são importantes porque quero afirmar que o aumento dos casos de violência durante a COVID-19 não está relacionado à doença em si, mas a uma estrutura de poder da sociedade, a qual mantém relações complexas e reflete a interligação de marcadores opressivos, tais como raça, classe, gênero. Quero dizer que precisamos compreender a natureza da violência sexual (e tantas outras formas de violência) como sendo mediada por poderes raciais, classistas e governamentais. Se ignoramos tais eixos, os quais atuam simultaneamente, jamais conseguiremos extirpar da sociedade a violência opressiva misógina (idem, 1997).

É sob esse aspecto que ensejo refletir que a violência atinge de modo incisivo aquelas que estão despossuídas, dentre outros aspectos, de possibilidades de comunicação, seja em razão do silenciamento, seja em decorrência da exiguidade de recursos para acessar as medidas de proteção disponíveis. Reitero, então, que a violência em tempos de pandemia não pode furtar-se de uma análise que leve em conta diversos eixos. Quando se trata de desigualdades sociais, formas

---

situações de sofrimento como algo que não é compreensível, mas apenas é resistente à descrição, uma vez que o sofrimento tende a tornar as pessoas desarticuladas. Esse isolamento comunicativo, continua Morris usualmente é construído em resposta a um ambiente em que a ajuda ou a preocupação eficaz praticamente desapareceram.

<sup>4</sup> Em 2018, segundo pesquisa do Centro Regional de Estudos para o desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC), 59% dos domicílios das camadas D e E da população brasileira não têm acesso à internet. Famílias que não têm renda fixa ou têm renda até um salário mínimo são os mais afetados com a ausência de internet.

de organização do poder e cotidiano, a violência é melhor compreendida a partir da conjunção de muitos marcadores, que trabalham concomitantemente e se influenciam (COLLINS & BILGE, 2016)<sup>5</sup>.

Hoje, durante a pandemia da COVID-19, o acréscimo da violência se dá, exatamente, porque as vítimas encontram-se confinadas com seus agressores. Cabe citar que em 2019, de acordo com o documento elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – *A vitimização de mulheres no Brasil*<sup>6</sup> –, 76,4% das mulheres já indicavam que o agressor era um namorado, cônjuge, companheiro, ex-namorado ou mesmo vizinho. O mais agravante era que 42% das mulheres se diziam vítimas de algum tipo de violência dentro da própria casa. A pesquisa ainda revelou que, considerando o tipo de agressão, sobressaía a vitimização da mulher negra por ofensa sexual (9,5%).

Essa mesma investigação de 2019 indicava que a superação da violência contra a mulher deveria se efetivar através do acolhimento das vítimas, do acesso à justiça, da punição do perpetrador e de mecanismos de prevenção que consigam identificar todas as diversas manifestações violentas. Mas como isso pode ser realizável em um momento de exceção, como uma pandemia?

Parece que chegamos ao que Veena Das (2007, p. 06) nomeou de “experiência aniquiladora do mundo” que nada mais é do que a vítima não ter saídas para escapar da violência. Retirar-se de casa significa expor-se aos perigos da COVID-19, lembrando que os sistemas de saúde dos principais centros urbanos não comportam mais doentes. Também remete à ineficiência das medidas protetivas, que não resguardam devidamente as vítimas. Por outro lado, ficar em casa pode ser ainda mais degradante. Trata-se de um circuito de brutalidade que não podemos mensurar: a pandemia gerou mais colapsos do que aqueles previstos.

Ainda que o vírus aja indiscriminadamente, as pandemias não matam tão indiscriminadamente quanto se julga, mas separam no que diz respeito tanto a sua prevenção como a sua expansão e mitigação (SANTOS, 2020). E, pior, a pandemia deixa ainda mais vulneráveis aqueles corpos que já não gozavam de um pleno reconhecimento, em especial mulheres negras, pobres e destituídas de recursos diversos. Não é exagero afirmar que a COVID-19 escancarou, a partir do aumento dos casos de violência doméstica e dos frágeis mecanismos normativos – os quais nunca funcionam de modo integrado – que há vidas que nunca são reconhecidas como vidas (BUTLER, 2015).

---

<sup>5</sup> A perspectiva interseccional, que toma vários eixos simultâneos como ferramenta analítica, se assemelha ao que Paul Farmer, médico e antropólogo norte-americano, quando da análise entre grupos vulneráveis asseverou: “Fatores como sexo, etnia, raça e status socioeconômico podem desempenhar um papel importante na vulnerabilidade de indivíduos e grupos ao sofrimento humano extremo. Mas, na maioria das situações, esses fatores têm poder explicativo limitado. A consideração simultânea de vários “eixos” sociais é imperativa nos esforços para discernir uma economia política da brutalidade” (1997, p. 274).

<sup>6</sup> Para visualizar a pesquisa completa do FBSP, acessar o endereço: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>.

Outro dado preocupante revelado pela nota técnica do FBSP de abril de 2020 são as 52 mil menções no *Twitter* sobre brigas entre casais: entre fevereiro e abril deste ano, houve um aumento de 431% nos relatos, nesta rede, de brigas entre vizinhos; além de 5.583 citações diretas sobre casos de violência doméstica. O que salta aos olhos é que a crueza desses dados não é, de certa forma, tão invisível.

Contraditoriamente a todas essas citações em rede social, as quais não se converteram em denúncias ou ações formais, parece haver um não reconhecimento da dor, como se a brutal condição de violência fosse por si algo rotinizado e, portanto, não mais passível de compaixão. Quando Veena Das (2007) escreveu, a partir de suas experiência de campo na Índia, que os critérios de dor não se aplicam àquilo que não apresentam sinais de ser uma forma de vida, reflito que a violência se imiscui em um quadro no qual a mulher não tem sua humanidade plenamente reconhecida.

O termo 'doméstico', no sentido das menções feitas no *Twitter*, parece apontar que as testemunhas das brigas entre vizinhos, cujos relatos multiplicaram-se nessa rede, reconhecem na dor da mulher um padecimento da ordem do privado e que, por conseguinte, não deve sofrer intromissão de qualquer tipo, incluindo a delação aos órgãos protetivos. Revela, assim, que além da mulher não ser reconhecida como plenamente humana, tendo sua dor negada de compadecimento, a privacidade da dor coincide com um enquadramento que a confina na vulnerabilidade e na desimportância.

A pandemia, como escreveu Boaventura de Sousa Santos (2020), é uma alegoria, pois o sentido literal é o medo generalizado e a morte indiscriminada, sem fronteiras, cujo culpado é um inimigo invisível. Para seguir com essa alegoria, creio que a violência contra a mulher, porém, produz uma pandemia que não é recente, tampouco inédita. Aniquila a partir de inimigos reais e visíveis. E nesse sentido, pergunto se o isolamento social não tem trazido consigo formas tão dramáticas e experiências de dor e destruição que, assim como a COVID-19, mortificam populações.

No Brasil, compreendo que a COVID-19 tem fabricado zonas de invisibilidade que neste momento estão mais insidiosas, uma vez que o isolamento social, enquanto medida preventiva, tem reforçado injustiças, exclusões sociais, violências de toda sorte e aflições.

A condição precária, para retomar a filósofa Judith Butler (2015), revela que as mulheres – durante a pandemia da COVID-19 – estão ainda mais expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. Precisamos criar condições efetivas para que as mulheres, mesmo que estejam ocupando duas zonas de morte, encontrem alguma voz possível. É sobre essa pandemia de violência doméstica, um surto longo, cabe dizer, cuja responsabilidade é de todos nós, que também devemos nos preocupar e buscar soluções.

**BIBLIOGRAFIA**

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus** (Pandemia Capital). São Paulo: Boitempo, 2020. Não paginado.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Intersectionality**. Cambridge: Polity Press, 2016.

DAS, Veena. **Life and words: violence and the descent into the ordinary**. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 2007.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

FARMER, Paul. "On suffering and structural violence: a view from below". In: KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret (eds.). **Social Suffering**. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1997.

KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret. "Introduction". In: KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret (eds.). **Social Suffering**. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1997.

MORRIS, David B. "About suffering: voice, genre, and moral community". In: KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret (eds.). **Social Suffering**. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1997.

RYLKO-BAUER, Barbara; FARMER, Paul. "Structural violence, poverty, and social suffering". In: BRADY, David; BURTON, Linda (eds.). **The Oxford handbook of the Social Science of poverty**. New York: Oxford University Press, 2016.